



**MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº. 4713/2022**

“TRANSFERE O SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES NO ÓRGÃO PÚBLICO QUE ESPECIFICA”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições, que lhes foram conferidas por lei, e em especial a que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a servidora pública Karine de Paula Pereira é ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, com exercício funcional junto ao Setor de Gabinete e Secretaria do Município;

Considerando que o Setor de Educação necessita de um servidor para exercer suas funções neste órgão;

Considerando que a servidora a ser designada continuará exercendo, no Setor de Educação, o mesmo cargo e mesmas atribuições nesta nova repartição municipal, que antes vinha exercendo junto ao Setor de Gabinete e Secretaria,

**RESOLVE:**

Art.1º. Fica a servidora pública, *Karine de Paula Pereira*, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, a partir da publicação desta Portaria, transferida do Setor de Gabinete da Administração Direta para o Setor de Educação para exercer suas funções, neste mesmo cargo.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 06 de janeiro de 2022.

**MAYARA GARCIA LOPES DA SILVA TAFURI**  
Prefeita Municipal